



PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 2152/2010

Hortolândia, 27 de dezembro de 2010.

Ao
Excelentíssimo Senhor
George Julien Burlandy
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1049/2010

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 1049/2010, o Senhor Vereador Paulo Pereira Filho requerer informações sobre reenquadramento do antigo cargo de monitor esportivo no novo Plano de Carreiras dos Servidores Públicos Municipais.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Administração.

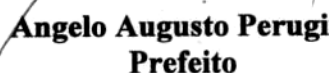
Tendo em vista os questionamentos, cumpre-se lembrar que embora elencado em requerimento, a diferença de remuneração, tendo como base requisitos de formação, é sabido que a composição salarial toma por base também a complexidade e descrição de atividades de cada cargo, e que ainda a implantação do P. C. C. V. proporcionou uma reordenação tanto administrativa quanto nos vencimentos, custando aos cofres públicos municipais um investimento de R\$ 16.000.000,00 ao ano nos gastos com pessoal, como parte da política de valorização dos servidores adotada pela presente administração.

E bem sabido que há solicitações de reordenações da lei, então passamos a responder os questionamentos:

1. Todas as solicitações serão avaliadas em conjunto e em cumprimento o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, que devem preceder de estudo de impacto orçamentário, a ser realizado apenas no próximo exercício.
2. Respondido no item 1.
3. A legislação aprovada regulamenta os novos requisitos para ingresso nos cargos/especialidades, revogando a legislação / decretos preexistentes, sem ocasionar prejuízos aos servidores efetivos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito